

PORTARIA Nº 537/SIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Cerro Alegre, que passa a se chamar Romaer Aviação Agrícola (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.574967/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Romaer Aviação Agrícola;

II - código OACI: SIDS;

III - município (UF): Aral Moreira (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 55' 45" S / 055° 35' 03" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de abril de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 854/SIA, de 9 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2015 - Edição Extra, Seção 1, Página 1.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO